



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1104/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BARBARA CHRISTINA BARBOSA BAGO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para realização do estudo do "mockup" do isolador que é uma importante etapa do projeto da construção dos isoladores do sistema de carregamento e descarregamento automático dos liofilizadores adquiridos por Bio-manguinhos para instalação no NCPFI, em Basel, na Suíça, no período de 12 a 20 de outubro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.001098/2013-99).

Cancela

Altera

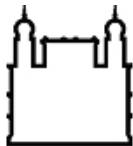
Distribuição

Geral

Data

04/10/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1104/2013-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/10/2013.

Dr. VALCLER RANGEL FERNANDES

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/10/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.